



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Bela Cruz

PORTARIA Nº54/2020, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021

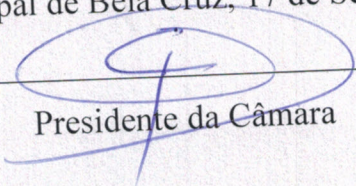
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com Resolução Nº 02/2001.

RESOLVE

Conceder, ao Vereador (a) **Maria Petronília Sousa** residente fora da sede do Município, a título de ressarcimento de despesa de locomoção, no período de 17/09/2020 para participar de sessões ordinárias [X], ficando atribuída 01 diária(s), no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais) correspondente a 1/3 da diária normal dos vereadores, devendo a despesa correr à conta da dotação específica do vigente orçamento do Poder Legislativo Municipal.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Bela Cruz, 17 de Setembro de 2021



Presidente da Câmara

Lista de presenças dos Senhores Vereadores da Câmara
Municipal de Vila Cruz, da 7ª Sessão Ordinária do 1º
período do 1º ano da 16ª Legislatura em 17 de setem-
bro de 2021

Antônio Flávio de Vasconcelos ~~Ass~~

Carlos Alexandre de Paula ~~Ass~~

Carlos Antônio de Moura ~~Ass~~

Eduardo Luis de Sousa ~~Ass~~

Francisco Ademar Coelho ~~Ass~~

Francisco Franklin Ferreira Mendes ~~Ass~~

Jose Flávio Lourenço Sobrinho ~~Ass~~

Jose Geraldo de Souza ~~Ass~~

Jose Ribamar Sales ~~Ass~~

Jose Vilamar de Oliveira ~~Ass~~

Marcos Helena Adriano ~~Ass~~

Marcos Petronílio Sousa ~~Ass~~

Roberto Glayson de Vasconcelos ~~Ass~~

Roberto Glayson Vasconcelos ~~Ass~~

17/09/2021 - BANCO DO BRASIL - 10:14:30
285102851 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE PARA POUPANCA

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE BELA

AGENCIA: 2851-7 CONTA: 25.722-2

=====

DATA DA TRANSFERENCIA 17/09/2021

NR. DOCUMENTO 172.851.510.005.957

VALOR TOTAL 80,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: MARIA PETRONILIA SOUSA

AGENCIA: 2851-7 CONTA: 510.005.957-1

VARIACAO DA POUPANCA 51

NR. DOCUMENTO 172.851.000.025.722

=====

NR.AUTENTICACAO 7.2A1.EAE.F37.9D0.3C7

Creditos a partir de 04 05 2012 estao
disciplinados pela Lei 12.703.